

## PUBLICAÇÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da PMSRS em 30 / 09 / 2025

Santa Rita do Sapucaí/MG

Responsável: Anna Luiza dos Reis Vilela

Mat.: 8033

## PORTARIA N.º 6.080/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a designação do Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato e dá outras providências.”*

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal N.º 14.189/21;

CONSIDERANDO que, em 1º de abril de 2023, a Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços N.º 061/2025 e/ou seus substitutos A até B, oriundo do Pregão Eletrônico N.º 061/2025, Processo Licitatório PRC N.º 132/2025, que entre si celebram o Município de Santa Rita do Sapucaí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana; Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente e as Empresas DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI E TALLES ALBERTO CORREA RIBEIRO & CIA LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À DOAÇÃO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA (LEI MUNICIPAL N.º 4.854/2015), BEM COMO REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

#### **I - Gestor da Ata de Registro de Preços:**

Lúcia R. Borsato Cunha Chaves - Secretária Municipal de Educação.

Sílvia Regina Pereira da Silva - Secretária Municipal de Saúde.

José Horácio Adami - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Marcos Antônio Salvador de Barros - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

Daniel Paulino de Souza - Secretário Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana.

#### **II - Fiscal do Contrato:**

Paulo de Tarso Moreira da Silva - Dir Div Manut Predios Publicos

André Joaquim Ribeiro - Coord. Sistemas Tecnológicos de Saude

Sebastião Rigatto Júnior - D.D. Eng Proj Obras Especiais

Francisco Eduardo de Carvalho Costa - Dir Div Meio Amb Des Sust

Sebastião Donizete Virgilato – Guarda Municipal

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do contrato, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscal designado serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade.

Registre-se e publique-se.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 30 de Setembro de 2025.

**Aline Lima Monteiro Machado**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
(competência delegada pelo Dec. Mun. N.º 16.692/2025)



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3471-1911



CÓDIGO DE ACESSO

C5A266B389454B4EB1B3284E3E01F6E9

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: ALINE LIMA MONTEIRO MACHADO em 30/09/2025 11:05:17

CPF:\*\*\*.\*\*\*-.076-48

Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/C5A266B389454B4EB1B3284E3E01F6E9>